



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



COMISSÃO PERM. DE EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL

PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 006/2022.

AO PROJETO DE LEI Nº 1147/2022, “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVITS FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ANTERIOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Em análise a presente matéria, vimos que a mesma visa abrir crédito adicional suplementar na SEMTAS, Programação de Contratualização APAE, no elemento de Subvenções Sociais.

Os recursos no valor de R\$ 1.202,00 (mil duzentos e dois reais) são rendimentos financeiros, que estão disponíveis em conta movimentada no Banco do Brasil, não prejudicando demais atividades desta secretaria.

Assim somos de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 09 de março de 2022.

LUIZ BARBOSA DOS SANTOS
PRESIDENTE

JOZIMAR SOUSA NERYS
RELATOR

WILLIAN SANCHES
MEMBRO

COMISSÃO PERM. DE EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE



PARECER E VOTO DO RELATOR Nº 006/2022.

AO PROJETO DE LEI Nº 1147/2022, “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVITS FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ANTERIOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Em estudo a presente matéria, vi que a mesma abre crédito na Secretaria de Ação Social, para aplicação de recursos de rendimentos financeiros, que serão destinados para a APAE, como forma de subvenções sociais.

As alterações não prejudicam o orçamento nem demais programações, assim sou de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 09 de março de 2022.

JOZIMAR SOUSA NERYS

RELATOR